

LEI Nº 2.345/2014.

EMENTA: Altera o Art. 1º da Lei nº 2.325/2014, que dispõe sobre a denominação de um Centro Educacional localizado na Rua Wanderbilt Dias Bezerra e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 037/2014 – LEGISLATIVO.

Art. 1º - O Artigo 1º 2.325/2014 que denomina Centro Educacional Professor José Arnaldo da Rocha, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Fica denominado Centro Educacional Professor Arnaldo José da Rocha, o Centro Educacional localizado na Rua Wanderbilt Dias Bezerra neste Município”.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2014.

Antônio Gomes Bezerra Júnior
Presidente

José Afrânio Marques de Melo

1º Secretário

Ligivânio Vieira da Silva

2º Secretário